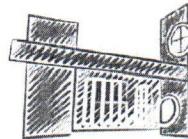




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Substitutivo Projeto de Lei 25/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: De se a seguinte redação ao P.L.C nº 25, de 05.05.2022: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2032, conforme específica e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o substitutivo ao Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal, e tem como propósito a aprovação do plano de mobilidade urbana de Cordeirópolis.

Cabe ressaltar, que, o projeto original recebeu pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos e que foram protocolizadas e justificadas duas emendas ao PL, de autoria do Vereador Anderson Hespanhol.

No que diz respeito as emendas de nº 1 e 2, esta comissão decide por mantê-las e leva-las a plenário para **análise, discussão e votação dos demais pares.**

Quanto ao projeto substitutivo, o mesmo obteve parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, referente ao substitutivo ao PL 25/2022, opinamos por sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, sendo a comissão favorável ao encaminhamento ao Plenário, para aprovação após deliberação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de maio de 2023.


Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis

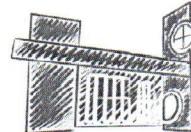

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 25/2022

No Tópico 5 - Infraestruturas do Sistema de Mobilidade Urbana

Objetivo: Proporcionar boas condições de infraestrutura urbana, garantindo a segurança do pedestre e a ampliação do sistema ciclovário

Meta: Construção de uma rede ciclovária que interligue todos os bairros e qualificação das calçadas na região central

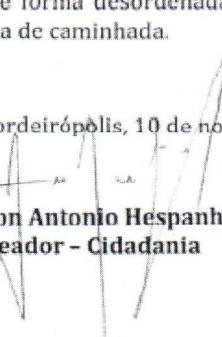
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos financeiros
Prolongamento da Avenida Aristeu Marciano até a rotatória da Rua José Firmino - Jardim São Luiz	Secretaria de Obras e Planejamento	2024	Obras finalizadas	Inseridos na lei orçamentária

Justificativa

A Avenida Aristeu Marciano, em seu trecho final, abrange os bairros Jardim São Francisco e Jardim São Luiz e novos loteamentos serão acrescentados. Ela termina praticamente no Jardim Progresso, a partir daí passa a ser mão única, trazendo perigo e insegurança pela falta de infraestrutura.

A avenida é a mais movimentada de Cordeirópolis, ligando diversos bairros, onde muitas famílias utilizam como via de deslocamento para o trabalho, e nela há grande tráfego de veículos, pedestres e bicicletas, de forma desordenada. A proposta também prevê a construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de novembro de 2022.


Anderson Antonio Hespanhol
Vereador - Cidadania

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086

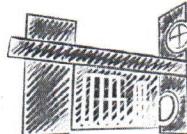
Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

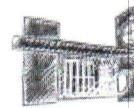
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 25/2022

No Tópico 5 – Infraestruturas do Sistema de Mobilidade Urbana

Objetivo: Propiciar boas condições de infraestrutura urbana, garantindo a segurança do pedestre e a ampliação do sistema ciclovário

Meta: Construção de uma rede ciclovária que interligue todos os bairros e qualificação das calçadas na região central

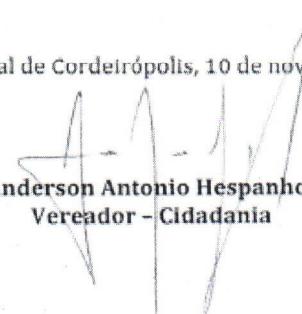
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos financeiros
Abertura e prolongamento da Rua Antonio Corte – Vila Barbosa	Secretaria de Obras e Planejamento	2024	Obras finalizadas	Inseridos na lei orçamentária

Justificativa

A Rua Antonio Corte recebeu este nome em 1988, por iniciativa do então vereador José Gardizani, representando uma via de acesso às propriedades desta família, mas que até agora não foi efetivamente transformada em uma rua. A Rua Manoel Beraldo, na Vila Barbosa, teve seu fluxo de veículos aumentado com a criação do Distrito Industrial Pedro Boldrini, além de outras empresas que se instalaram na região.

Há previsão de criação de novos loteamentos no local, e por isso precisamos melhorar o fluxo do trânsito, dando uma opção para desafogar este trecho. A Vila Barbosa carece de infraestrutura e o gargalo fica entre a Rua Manoel Beraldo e a Avenida Vereador Vilson Diório e esta medida poderia diminuir o problema.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de novembro de 2022.


Anderson Antonio Hespanhol
Vereador - Cidadania

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-070